DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1 Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI Nº 184, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a renovação do grupo de trabalho constituído através da Portarias n° 101 de 18 de abril de 2023, que constituiu grupo de trabalho com finalidade de propor medidas resolutivas sobre a situação fundiária do povo Kinikinau, localizado no Mato Grosso do Sul, e dá providências correlatas.

O MINISTRO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do Parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, bem como das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria MPI nº 73, de 9 de março de 2023, resolve:

Art. 1°. Renovar o Grupo de Trabalho constituídos através da Portarias n° 101 de 18 de abril de 2023, prorrogando a sua validade por igual período, sendo este de mais 90 dias, com suas conclusões a serem encaminhadas à Ministra dos Povos Indígenas.

Parágrafo único. Fica mantida a composição do Grupo de Trabalho de acordo com a Portaria nº 101 de 18 de abril de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOY TERENA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

